CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 114/2014 Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza, e dá outras providências".

Autor: Adriano Camargo Antonio

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
[X] Justiça e Redação
[ ] Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
[ ] Finanças e Orçamento
[ ] Fiscalização e Controle
05/08/14
Presidente

PROJETO DE DECRETO Nº 32/2014

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Cícero Aparecido de Souza, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2014.

Vereador
Adriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso) PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
30 JUL. 2014
ASSINATURA
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

"O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr. Cícero Aparecido de Souza".

O presente projeto é uma justa homenagem ao Sr. **Cícero Aparecido de Souza**, nascido em Itapevi, no dia 19 de julho de 1976, filho do Sr. Sebastião de Souza Filho, conhecido desde a época do frigorífico Itapevi como *Tijolo* e da Sra. Aparecida Rosa de Souza (*Dona Cida*).

Casado há 12 anos com a Sra. Janete Francisca de Souza é pai de três filhos: Evelyn, Vinícius e Paola.

Como Servidor Público Municipal, iniciou sua carreira em 2002, como Guarda Civil Municipal em Itapevi. Neste ínterim, foi presidente da AFUPI (Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi) por dois mandatos consecutivos, que compreende os períodos de 2007 a 2013. Ocasião esta em que pode comprovar sua competência e tino administrativo, tendo como conquistas em sua gestão benefícios importantes como: o cartão da AFUPI, com 60 comércios cadastrados e o convênio médico, com hospital do mesmo convênio, Cruzeiro do Sul.

Tendo sempre como sua proposta de gestão fazer com que os funcionários públicos de Itapevi fossem sempre tratados com mais prioridade, de maneira a desempenhar suas funções com mais dignidade.

Concorreu a vereador nas eleições de 2008, ficando como suplente, com 1.225 votos, pelo Partido Progressista.

De Cícero Aparecido de Souza podemos auferir que é uma pessoa bastante proativa, que não se limita à suas funções. Atualmente vem cursando Direito em Trânsito, curso este que visa qualificar profissionais de

áreas envolvidas buscando responder às expectativas na ampliação da circulação veicular e nas alterações das políticas de trânsito e de mobilidade urbana. Este feito é deveras natural e perceptivo no dia a dia profissional de Cícero Aparecido de Souza.

Atualmente desempenha função de Secretário adjunto do DEMUTRAN, cuja gestão vem exercendo com grande esmero e competência. Características estas que são peculiares a este homem de origem humilde, mas que foram valores herdados de uma criação de pais atenciosos e amorosos que sempre vislumbraram o melhor para seus filhos.

O Sr. Cícero Aparecido de Souza é um homem com fortes valores éticos e morais, que professa fé cristã, sendo membro da Igreja Batista Boas Novas. Trata-se de um ser humano solidário, generoso e fiel que aprecia estar em família, curtindo um churrasco ou uma boa pescaria.

Este é um histórico de um cidadão que merece ser homenageado pelos serviços prestados, não somente à Itapevi, mas sim, à sociedade como um todo.

Por isso peço a aprovação deste projeto para que possam demonstrar com este pequeno gesto, nosso apreço e gratidão por este exemplo de cidadão.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2014.

Vereador
Adriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso) PSDB